PROC: 001/21
FOLHA: 12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, RUBERLENE PRAZERES CORREA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATANTE-LOCADOR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG n° 192984420011-SESP/MA e CPF n° 011.914.263-51, e **Ruberlene Prazeres Correa**, brasileira, solteira, lavradora RG n° 000072626397-4, CPF nº 808.791.953-04, residente e domiciliada na Rua Maria Rosa Martins Marque, nº 51, Centro, Penalva/MA CEP 65.213-000, doravante denominada CONTRATADO-LOCATÁRIO, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 05/2021** com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 001/2021-SEMAS**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 05/2021.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 11(onze) meses, ficando o prazo contratual de 26/01/2024 a 31/12/2024.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R$ 11.000,00(doze mil reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados desde o início do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel: R$ 1.000,00(mil reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2024, conforme detalhamento a seguir: 02-09- Fundo Municipal de Assistência Social

PROC: 001 / 21
FLHA: 23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

08.244.0044.2051.0000-Serviço de Fortalecimento de Vinculo 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 22 de dezembro de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ruberlene Prazeres Correa

Ruberlene Prazeres Correa
Representante Legal
CONTRATADA

TETEMUNHAS:

ASSINATURA Edna Rosa S. Melo CPF 940.743.643-87

ASSINATURA Edilene Barbosa Bano CPF 025.097.973-01

PROC: 001/22
FOLHA: 77

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassarem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: d7b64f46d326aa6c38ca7b690c68df86

PORTARIA N. 0165/2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO MARCOS FEITOSA SILVA, CPF Nº 863.481.913-20, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 197/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ N° 21.059.965/0001-20, para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassarem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 23 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0411922c6058bfd7acef59b3732f82ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2021. PROCESSO: 001/2021-SEMAS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2021. **PROCESSO**: 001/2021-SEMAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação nº 05/2021. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, **CNPJ** nº 06.179.402/0001-81 e Ruberlene Prazeres Correa, CPF nº 808.791.953-04. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano ficando o prazo contratual de 26/01/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 22/12/2023. **ASSINATURAS**: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ruberlene Prazeres Correa, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: f8747ab449b955f633453dfe61a85d1c

P O R T A R I A N° 024/2024

P O R T A R I A n° 024/2024 Penalva - MA, 01 de fevereiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **CELIANE DE JESUS FEITOSA LAGO,** ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 404, nível 2-1, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme o artigo 18 da Lei n° 340/2010, a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária "em sala de aula".
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Registre-se.
Data: ___/____/____
Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2024.
RONILDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 0cd03523a5c2902597707b924b6e8118

P O R T A R I A N° 091/2024

P O R T A R I A n° 091/2024 Penalva - MA, 19 de fevereiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **ILMARA ABREU AMORIM,** ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 1271-1, nível Esp.-G, carga horária "REDUZIDA", em sala de aula, conforme o artigo 18 da Lei n° 340/2010, a partir de 19 de fevereiro de 2024.